

**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Procuradoria de Ações Coletivas**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

**1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

- 1.1. Fica divulgado o gabarito contendo as respostas da prova realizada, nos termos do Edital de Instauração do Processo Seletivo dos estagiários de pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado.

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D

- 1.2. Fica a partir desta data iniciado o prazo de 2 (dois) dias corridos para impugnação do gabarito, nos termos do item 4.2.2. do Edital de Instauração.
- 1.3. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail [grhs@pge.pr.gov.br](mailto:grhs@pge.pr.gov.br), com a identificação da questão recorrido, do recorrente e as razões de impugnação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

**Rosane Ribeiro**  
Grupo de Recursos Humanos Setorial